



**PORTARIA GP/CMB Nº 117/2023**

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 57, bem como o Regimento Interno, a partir do art. 191, incisos I e II, **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** gratificações sobre o vencimento base do cargo originário, de acordo como o caput do art. 5º, da Lei nº 1.286/2022, aos servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	%
KLETSON JEFFERSON DE SOUZA DOS SANTOS	062.060.994-07	DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	CC-4	35%
THIAGO IRANILDO ALVES DA SILVA	101.878.314-83	CHEFE DE GABINETE	CC-5	100%
RONADO DE OLIVEIRA BARBOSA	104.053.204-77	CHEFE DE GABINETE	CC-5	100%
JAILSON PEREIRA DA SILVA	101.878.314-83	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-1	100%
MARIA DO SOCORRO HOLANDA GUERRA	348.577.882-68	ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	CC-6	100%
RENALVO ALVES FERREIRA	444.854.254-87	ASSESSOR DE COMISSÃO LEGISLATIVA	CC-6	100%





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Bonito, 06 de setembro de 2023.

**Paulo Sergio da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE**

